

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

Relatório da Reunião do Grupo de Trabalho PSA e Boas Práticas

Data da reunião: 10 de agosto de 2026

Tipo de Reunião: () Ordinária (X) Extraordinária

Pauta da reunião:

- 1- Alteração da resolução CBH Macaé Ostras nº160/2022 (Programa PSA e Boas Práticas em Microbacias); e
- 2 - Informes Gerais.

Coordenador: Affonso Albuquerque

Coordenador Adjunto: Maria Inês

Relator: Thiago Cardoso

Componentes Presentes:

Affonso Albuquerque	EMATER - Rio
Maria Inês Paes Ferreira	Instituto Federal Fluminense
Thiers Wilberger	Casa dos Saberes
Abdo Gavinho	Instituto Visão Social
Katia Albuquerque	Bioacqua
Thayná Fernandes	Movimento S.O.S. Praia do Pecado

Convidados:

Thiago Cardoso	CILSJ
Marianna Cavalcante	CILSJ
Isis Bezerra	CILSJ
Tamires Moreira	CILSJ

RELATÓRIO

Para facilitar a visualização, os números nos parágrafos correspondem aos números dos itens de pauta.

- 1 - Iniciando os trabalhos, o Sr. Affonso Henrique questionou se a proposta do GT seria limitada a alterações pontuais ou se resultaria em uma reestruturação mais ampla da norma. Em resposta, a Sra. Maria Inês Ferreira ressaltou que, embora a minuta original trouxesse apenas modificações no Artigo 3º, o amadurecimento dos debates técnicos exigia mudanças profundas que iam além de um texto paliativo. Diante disso, o Sr. Thiers Wilberger e o Sr. Affonso Henrique concordaram que a melhor alternativa jurídica e técnica seria a revogação integral da Resolução nº 160/2022, aprovando-se um novo texto que estabeleça a criação e a regulamentação do "Programa Produtor de Água do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras – RH VIII".

Avançando na revisão do documento, os participantes aprovaram a padronização das nomenclaturas ao longo de todo o texto. A Sra. Marianna Cavalcante orientou que o programa passe a ser citado sob a denominação "Programa Produtor de Água do Comitê de Bacia

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

- 1 - Hidrográfica dos Rios Macaé e das Ostras – RH VIII" e que o termo "propriedade rural" seja substituído por "imóvel provedor", alinhando a linguagem do comitê às diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Da mesma forma, a Sra. Maria Inês Ferreira solicitou a substituição sistemática da palavra "beneficiário" pela expressão "produtor de água". Além das adequações de texto, a Sra. Maria Inês Ferreira e o Sr. Thièrs Wilberger indicaram a inclusão da Norma Operacional (NOP) / Resolução INEA nº 143/2017 nos considerandos da resolução, visando respaldar as ações com a legislação estadual de avaliação da restauração florestal.

O ponto central do debate envolveu a criação de um terceiro componente para o programa, que originalmente contava apenas com os eixos de PSA e de Boas Práticas. A Sra. Marianna Cavalcante (CILSJ) explicou que a ANA orienta evitar o uso da palavra "restauração" devido ao conceito de retorno estrito ao estado original, recomendando a adoção do termo "recuperação". Com a concordância do Sr. Affonso Henrique e do Sr. Thièrs Wilberger definiu-se que o novo eixo se chamará "Recuperação de Bacias Hidrográficas". O Sr. Thièrs Wilberger elencou os objetivos operacionais do componente, englobando a recuperação da cobertura vegetal e de funções ecossistêmicas, a retenção de sedimentos, a proteção de nascentes, a estabilização de margens, a ciclagem de nutrientes e a infiltração de água. A Sra. Maria Inês Ferreira reforçou que a abrangência deste novo eixo contemplará expressamente áreas rurais, periurbanas e urbanas, enquanto o Sr. Affonso Henrique defendeu a inclusão de ações voltadas à resiliência climática. Foi enfatizado pela Sra. Maria Inês Ferreira e pelo Sr. Affonso Henrique que o Componente 3 terá caráter independente, viabilizando a adesão de proprietários focados unicamente em ações de recuperação ambiental sem a obrigatoriedade de vinculação aos editais restritos de PSA ou de Boas Práticas.

Em relação ao financiamento do programa no Artigo 3º, o grupo aprovou a ampliação das fontes de receita. O Sr. Affonso Henrique, a Sra. Marianna Cavalcante e a Sra. Maria Inês Ferreira validaram a inclusão de verbas advindas da cobrança pelo uso da água, de condicionantes de outorga, de tarifas de saneamento e de fundos climáticos nacionais e internacionais. Atendendo às considerações da Sra. Thayná Fernandes e do Sr. Thièrs Wilberger o texto foi redigido de forma a abranger genericamente "valores arrecadados", retirando a especificação de origem "da cobrança", garantindo que aportes de Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) e doações sejam contemplados no programa. Por proposta do Sr. Affonso Henrique definiu-se a exigência de abertura de contas bancárias específicas e individualizadas por fonte de recurso pela entidade delegatária, dispositivo que passará por adequação no texto com a Sra. Cláudia Magalhães, para fins de conformidade orçamentária e/ou jurídica.

Ao final da reunião, a Sra. Maria Inês Ferreira propôs a reorganização regimental do texto, sugerindo a criação da Seção IV para detalhar o Componente 3 (inserida após o Artigo 26) e deslocando a seção de Disposições Finais para a seção V. Para o envio da proposta aos conselheiros e às instâncias superiores, o Sr. Affonso Henrique e a Sra. Maria Inês definiram que o arquivo será apresentado em versão limpa, acompanhado de comentários laterais explicativos que detalhem o histórico do que foi modificado e revogado. O texto consolidado será encaminhado para apreciação na Comissão Técnica de Instrumentos de Gestão (CTIG), sob coordenação do Sr. Thièrs Wilberger, seguindo posteriormente para a Comissão Técnica Institucional e Legal (CTIL) e para deliberação final na Plenária do CBH Macaé Ostras.

- 2 - Na pauta de informes gerais, o Sr. Thièrs Wilberger trouxe informe sobre **Incêndio e Vistoria do Saneamento no Frade**: O Sr. Thièrs Wilberger relatou ter vindo do Frade, onde realizou

COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS MACAÉ E DAS OSTRAS

Rua Santa Catarina 219, 5º Andar, Salas 502 e 503, Extensão do Bosque – Rio das Ostras-RJ.

Telefone: (22) 3034-2358 :: E-mail: contato@comitemacaeostras.org.br

Site: www.comitemacaeostras.org.br

uma vistoria e constatou problemas graves de queimadas/incêndio e de esgotamento sanitário (como ligações irregulares de canos de esgoto jogando dejetos diretamente em valões), ressaltando a necessidade de levar o caso ao próximo GT Saneamento.

O Sr. Affonso Henrique, a Sra. Maria Inês Ferreira e a Sra. Marianna Cavalcante confirmaram as inscrições e repassaram os detalhes/horário do **webinar promovido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)** que ocorreria no dia seguinte.

O Sr. Thiêrs Wilberger informou aos presentes que foi convidado por Heloísa para realizar a revisão do catálogo e mapeamento da Flora Buziana, além dos trabalhos na RPPN Mãe D'Água.

Encaminhamentos:

- 1) Elaboração da Minuta Única e Limpa: A Sra. Marianna Cavalcante e a Sra. Isis Bezerra ficaram encarregadas de consolidar o texto final com as alterações aprovadas (revogação da Resolução nº 160/2022, criação do Componente 3 de Recuperação de Bacias Hidrográficas, mudança das nomenclaturas e reestruturação das sessões, acrescentando os novos parágrafos debatidos) em formato limpo, sem estar em formato de alteração de texto do *word*, mas acompanhado de comentários explicativos ao lado, para a apreciação nas Câmaras Técnicas e na plenária;
- 2) Revisão Técnica do Artigo 3º: A Sra. Marianna Cavalcante encaminhará o trecho do Artigo 3º, que trata das novas fontes de financiamento e da obrigatoriedade de abertura de contas bancárias específicas por origem de recurso, para validação jurídica e financeira da Sra. Cláudia Magalhães;
- 3) Ajuste de Relatório Anterior: A equipe do CILSJ fará a correção visual no rodapé do relatório da reunião conjunta (PSA e Transposição), subindo o campo de assinatura do Sr. Affonso Henrique e incluindo a Sra. Maria Inês Ferreira;
- 4) Encaminhar a minuta elaborada para debate nas próximas reuniões de CTIG, CTIL e Plenária.
- 5) Envio dos Links do Webinar da ANA: A Sra. Marianna Cavalcante e a Sra. Isis Bezerra ficaram de verificar a confirmação das inscrições e enviar o link de acesso ao webinar da Agência Nacional de Águas (ANA).

Aprovação em 20/10/2026.



Affonso Henrique de Albuquerque Junior
Coordenador